



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº. 13141 , de 13 de SETEMBRO de 2007

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 10.470.019,50 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº. 1698, de 01 de janeiro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN**; Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação para o atendimento de despesas de capital no presente exercício, até o montante de **R\$ 10.470.019,50** (dez milhões, quatrocentos e setenta mil, dezenove reais e cinquenta centavos), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicados nos anexos I deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “*caput*” deste artigo é proveniente do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), Plano nº. 0222793 – Serviços urbanos de água e esgoto, nota de empenho 2007NE001922, de 29/08/2007 e nº. 0226560 – Gestão urbana, nota de empenho 2007NE002073, de 30/8/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de setembro de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN


JOSE GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças – SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
		ANEXO DO DECRETO Nº.			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN				
13001.04.121.1021.1056	PROG. DE ACOES DE DESENV. REGIONAL	4490.51	3212	6.224.269,50	
13001.04.121.1021.2678	COORDENACAO E ELABORACAO DE PLANOS PROG. E PR	4490.39	3212	4.245.750,00	
				TOTAL	10.470.019,50

ANEXO - IV		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ANEXO DO DECRETO Nº.			
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			
CODIGO: 13.01			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	F / R	ELEMENTO	CATEGORIA
20000000 RECEITAS DE CAPITAL	3212		10.470.019,50
24000000 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3212	10.470.019,50	
24700000 TRANSFERENCIA DE CONVENIO	3212	10.470.019,50	
24710000 TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENT.	3212	10.470.019,50	
24710300 - TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.SANEAM.BASIC	3212	10.470.019,50	
TOTAL			10.470.019,50